

**SUMÁRIO DA ATA CAE nº 003/20 – Reunião Extraordinária do Comitê de Auditoria Estatutário – CAE, da São Paulo Transporte S/A (Conjunta com Conselho Fiscal)**

DATA	HORÁRIO	LOCAL
23/03/2020	09h30 às 11h30	Rua Boa Vista, 236

**MEMBROS DO COMITÊ PRESENTES:** Fábio Claro Coimbra – Coordenador do CAE, Demétrio Cokinos, Geraldo Affonso Ferreira Filho.

**OUTROS PARTICIPANTES:** Ernesto Veja Senise, Vera Helena Villaça, Eliane Ostrowski, e Wilson Roberto Lima, membros do Conselho Fiscal; Sra. Luciana Durand Garda, Chefe de Gabinete da Presidência; a Sra. Jesuina Florencio, Gerente de Auditoria Interna; o Sr. Mauro José de Araujo Lima, Gerente Contábil; o Sr. Cláudio Roberto Rodrigues, Analista de Gestão da Gerência Contábil; o Sr. Pedro de Amorim Lopes, que responde como auditor na Gerência de Auditoria Interna, e o Sr. Odilson Gonçalves Fernandes, Diretor Técnico da empresa Auge Contadores S/S (Auditoria Independente).

**PAUTA DA REUNIÃO CAE:**

- I. Esclarecimentos pela empresa Auge Contadores do desenvolvimento e resultado dos trabalhos de análise pelos auditores independentes das Demonstrações Contábeis do exercício de 2019 e da evolução dos trabalhos de análise dos Controles Internos.
- II. Opinião do colegiado referente ao Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Contábeis do Exercício 2019.
- III. Considerações do colegiado sobre a metodologia aplicada aos exames das Demonstrações Contábeis pela empresa Auge Contadores.

O Conselho de Administração da São Paulo Transporte S/A, em reunião realizada em 26/11/2019 definiu, com base no Parecer Jurídico SJU/GDP nº 147/19, de 07/11/2019 (SÉI nº 5010.2019/0006561-2), que a divulgação das Atas do Comitê de Auditoria Estatutário - CAE, sejam efetivadas por sumário, limitado ao conteúdo da agenda das reuniões e sua duração, devendo as atas na íntegra permanecer arquivadas na Empresa para exame pelos órgãos de controle e fiscalização, em consonância com os parágrafos 2º a 5º do art. 86 da Lei Federal nº 13.303/2016, e também inseridas no SADIN – Sistema de Acompanhamento da Administração Indireta do Departamento de Defesa dos Capitais e Haveres do Município – DECAP da Secretaria Municipal da Fazenda – SF.